



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 04 de abril de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1108



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2014)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 062/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente De Licitação - COPEL

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Presencial Nº 021/2018

DA DECISÃO:

Ante as considerações apresentadas pela impugnante (ADAM PEREIRA BORDONI EPP E CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018 no dia 06 de abril de 2018. Salientando que toda decisão do processo licitatório em tela tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, transparência e a isonomia, o Pregoeiro oficial, resolve:

1. Em atendimento a legislação vigente, em busca da ampla participação e da proposta mais vantajosa para a contratação da administração do certame em tela. **ACOLHER EM SUA TOTALIDADE A IMPUGNAÇÃO**, remetendo a entrega das amostras, em momento posterior a declaração do vencedor. Em dia e horário a ser divulgado na sessão pública de licitação. E pelo presente não influenciar na formulação da proposta preços fica mantida para dia 06 de abril de 2018, as 10:30hs no salão nobre desta prefeitura.

Amélia Rodrigues, 04 de abril de 2018

Arivaldo Costa dos Santos Junior
Pregoeiro Oficial

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2014)

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 13.438.063/0001-76). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2014 por 09 (nove) meses, contados de 31/03/2018 a 30/12/2019. DATA: 23/03/2018. Amélia Rodrigues, 23 de Março de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito de Amélia Rodrigues

LEIA-SE:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 13.438.063/0001-76). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2014 por 09 (nove) meses, contados de 31/03/2018 a 31/12/2018. DATA: 23/03/2018. Amélia Rodrigues, 23 de Março de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito de Amélia Rodrigues

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2018)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº062/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**“PRORROGA O PRAZO DO CALENDÁRIO
FISCAL DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do calendário fiscal para o dia 16 de Abril do
exercício corrente, em relação à taxa de TFF, consoante o disposto no decreto Municipal
nº 024/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 04 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL